



DE FÉRIAS

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Miguel

05 FEV. 2009
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Voto de Pesar em razão do falecimento do mestre de Jiu-Jitsu, **Hélio Gracie**, um dos principais introdutores desta nobre arte no Brasil.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental e ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa, **VOTO DE PESAR** em decorrência do falecimento do **Mestre Hélio Gracie**, ícone do jiu-jitsu brasileiro e mundial. Extensivo à família Gracie e amigos, este Voto de Pesar visa reconhecer o árduo trabalho de divulgação e propagação do esporte desenvolvido pelo Mestre Hélio ao longo de seus 95 anos de vida.

Filho de Gastão Gracie, Hélio Gracie nasceu na cidade de Belém do Pará. Apesar do corpo franzino, mestre Hélio Gracie tornou-se grande expoente da modalidade, criando uma escola própria que elevou o jiu-jitsu a um novo patamar de reconhecimento dentro das artes marciais.

A perda do professor Hélio Gracie representa um duro golpe para todos aqueles que enxergam as artes marciais como modo de vida, como a busca do equilíbrio entre corpo e mente. Mas, certamente, o legado deixado por tão importante personagem de nossa história ficará eternamente gravado na história do desporto nacional e internacional.

Pelo exposto, os vereadores de São Paulo prestam este Voto de Pesar a família Gracie pelo passamento ocorrido em 29 de janeiro de 2009 e ao mesmo tempo agradecem pela relevante contribuição prestada ao nosso país.

Requeiro, outrossim, que se digne a Douta Mesa dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis a Academia Gracie Jiu-Jitsu, Rua Humaitá, 52 - Humaitá - CEP 22261-001 Rio de Janeiro - RJ

Sala das Sessões,

AURÉLIO MIGUEL
Vereador

RECEBIDO - SEP - 22
05 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
21 FEB 2009

Alfredo 0140

Handwritten signatures and notes on the left side of the document, including names like José Olimpo, PENNA, Souza Santos, Sandra, Jamel, Moura, and others.



RDS 0053/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de pesar em decorrência do falecimento do mestre Hélio Gracie, ícone do jiu-jitsu brasileiro e mundial. Extensivo à família Gracie e amigos, este voto de pesar visa reconhecer o árduo trabalho de divulgação e propagação de esporte desenvolvido pelo mestre Hélio ao longo de seus 95 anos de vida. Filho de Gastão Gracie, Hélio Gracie nasceu na cidade de Belém do Pará. Apesar do corpo franzino, mestre Hélio Gracie tornou-se grande expoente da modalidade, criando uma escola própria que levou o jiu-jitsu a um novo patamar de reconhecimento dentro das artes marciais. A perda do professor Hélio Gracie representa um duro golpe para todos aqueles que enxergam as artes marciais como modo de vida, como a busca do equilíbrio entre corpo e mente. Mas, certamente, o legado deixado por tão importante personagem de nossa história ficará eternamente gravado na história do desporto nacional e internacional. Pelo exposto, os vereadores de São Paulo prestam este voto de pesar à família Gracie pelo passamento ocorrido em 29 de janeiro de 2009 e ao mesmo tempo agradecem a relevante contribuição prestada ao nosso país. REQUEREMOS, outrossim, seja dada



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ciência à Academia Gracie Jiu-Jitsu, na Rua Humaitá, 52, Humaitá, CEP 22261-001, Rio de Janeiro, RJ. Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009.

(aa) **Aurélio Miguel**, Abou Anni, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Carlos Apolinário, Chico Macena, Claudinho, Cláudio Fonseca, Cláudio Prado, Domingos Dissei, Donato, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Francisco Chagas, Gabriel Chalita, Gilson Barreto, Goulart, Jamil Murad, João Antonio, Jorge Borges, José Ferreira – Zelão, José Olímpio, José Police Neto, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Marco Aurélio Cunha, Milton Ferreira, Natalini, Netinho de Paula, Paulo Frange, Penna, Quito Formiga, Ricardo Teixeira e Sandra Tadeu. DEFERIDO em 10-02-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 13 de fevereiro de 2009. Confere:

MEIRE KAIKALLA
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-